



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 203

DE 05 DE ABRIL DE 1963.-

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial para aquisição de um carroção para serviços do Matadouro Municipal."

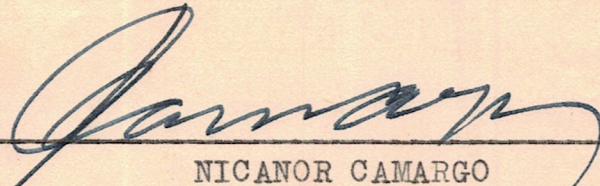
Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para aquisição de um carroção para serviços do Matadouro Municipal.

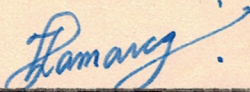
Artigo 2º- Para cobrir as despesas da presente lei reduz-se a verba orçamentária 121-8-02-2, na importância de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de abril de 1963


NICANOR CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-



ÍTALO LAMARCA - Secretário

LEI Nº 4/63, de 4-4-1963, da C.M.